



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 050

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.124.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, criada através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que a Sra. Lucrecia Ferreira Gonçalves enquadra-se neste perfil: Nascida em 07 de março de 1962, na cidade de Lorena-SP, filha de Jorge Ferreira Gonçalves e Maria José Gonçalves. Casou-se com João José de Queiroz e dessa união nasceu Rodrigo. É Coordenadora da Pastoral da Criança há quinze anos e trabalha na Unidade Básica de Saúde exercendo a função de Agente há dez anos. É amiga e colaboradora de todos os moradores da comunidade.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.124/04).

Artigo 1º - *Fica concedida a Comenda "Bernardo José de Lorena" a Sra. Lucrecia Ferreira Gonçalves.*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação